



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 032/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a lotação dos servidores municipais:

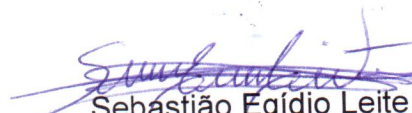
- Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, portador da CTPS nº 20299 Série 00019PR, a ficar lotado na Divisão de Transporte Escolar, concedendo-lhe uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento por motivo de transportar estudantes da zona rural para as escolas do Município.

- Norton Pablo Franco, Motorista, portador da CTPS nº. 26975 Série 00050PR, a ficar lotado na Divisão de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Ano 01 nº 03 de 2016
edição 1497
VF B2